

**RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 82**

**DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

**Designar membros para o Grupo de Trabalho criado pelo Decreto Rio nº 50.145, de 13 de janeiro de 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 50.145, de 13 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho destinado a empreender estudos, realizar análises e propor ações e projetos relacionados ao desenvolvimento de um mercado de moedas digitais, meios de pagamento, tecnologias blockchain, visando ao impulsionamento da economia local neste segmento, otimização de instrumentos financeiros e fiscais da Prefeitura e obtenção de receitas para o Município do Rio de Janeiro,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores para compor o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Rio nº 50.145, de 13 de janeiro de 2022, na forma que menciona:

Nome	Matrícula	Cargo	Setor
André Rodrigues Ceciliano	60/326.685-5	Coordenador Geral	Coordenadoria Geral de Governo Digital – GI/SUBTGD/CGGD
Carlos André Fernandes Malheiro	60/327.375-2	Assessor II	Coordenadoria Técnica de Serviços Digitais e Experiência do Cidadão - GI/SUBTGD/CGGD/CTSD

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2022

*MARCELO CALERO*

D.O.RIO 28.01.2022